

1 **DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**
2 **EDITAL Nº 108/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

3 **ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01**
4 **CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

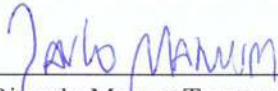
5 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se,
6 na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos
7 Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo
8 objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços*
9 *de higiene e limpeza predial, em atendimento às demandas da Sede Administrativa*
10 *da Fundação Municipal de Saúde de Canoas”*. Foi dada ampla publicidade,
11 conforme a Lei nº. 8.666/93, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do
12 Município de Canoas (DOMC), no site www.fmsc.rs.gov.br, no mural da sede da
13 instituição, publicação em jornal de grande circulação municipal e estadual. Abertos
14 os trabalhos, constatou-se a participação das empresas **01 – C. ROMEIRA & CIA**
15 **SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ: 15.205.171/0001-24,
16 representante ausente; **02 – REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
17 **- ME**, CNPJ: 22.172.223/0001-79, representada neste ato pelo Sr. Rafael Gall da
18 Silva, CPF: 820.747.040-20; **03 – CONTRATUM SERVIÇOS**
19 **ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, CNPJ 11.446.367/0001-50, representada
20 neste ato pela Sra. Sandra Ferreira Pires, CPF: 964.986.920-49; **04 - P.F. DE**
21 **OLIVEIRA EIRELI – ME**, CNPJ: 25.152.932/0001-80, representada neste ato pela
22 Sra. Michele Zavarise Recacho, CPF: 004.811.230-59; Ato contínuo, os documentos
23 de credenciamento e os dois envelopes de cada empresa foram rubricados e visados
24 pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas licitantes. Seguindo os
25 trabalhos procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 01. A CPL observa que a
26 empresa **01 – C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**
27 não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, restando **INABILITADO**. As
28 demais empresas **02 – REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -**
29 **ME**, **03 – CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME** e **04**
30 **- P.F. DE OLIVEIRA EIRELI – ME** restaram **HABILITADAS**. Colocada a
31 palavra à disposição dos representantes legais presentes das empresas licitantes, não
32 houve manifestação. Desta habilitação correrá a o prazo recursal de que trata o Art.
33 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93. Logo, os envelopes de nº 02
34 contendo as propostas financeiras foram colocados em um envelope maior que teve
35 seu fecho lacrado e rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes legais
36 presentes das licitantes para abertura posterior ao prazo de recurso, a ser publicado e
37 informado aos licitantes. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente
38 ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de
39 Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes, cujo extrato será

40 publicado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site da FMSC bem
41 como no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº.
42 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS até às 18 horas do dia 23 (vinte e três)
43 do corrente ano. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Portaria nº
44 50/2017.-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

45

46

47



Paulo Ricardo Marum Tarasconi
Presidente CPL

48

49

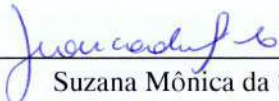
50

Deise Pinheiro
Membro CPL

51

52

53



Suzana Mônica da Silva
Membro CPL

54

55

56



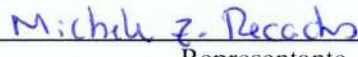
Representante
Contratum Serviços Administrativos Ltda – ME

57

58

59

60

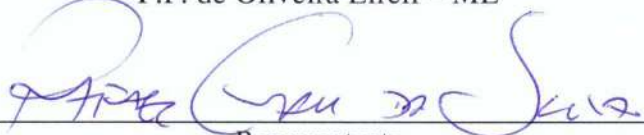


Representante
P.F. de Oliveira Eireli – ME

61

62

63



Representante
Realcred Prestadora de Serviços Ltda - ME